



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 216/2021

I – HISTÓRICO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame desta Comissão o PL 216/2021 que: *“Autoriza o remanejamento de recursos orçamentários, do Poder Executivo para o Poder Legislativo, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), consignado no orçamento vigente..”*

Segundo a mensagem, o objetivo da referida proposição é a realocação dos recursos orçamentários disponibilizados pelo Poder Executivo visando ao atendimento do Ofício nº 91/2021-SG, encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Passamos, pois, à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

De início dizemos que a alteração das fontes de recursos para execução de determinado elemento de despesa não caracteriza a ocorrência de crédito adicional por reforço de valor na forma do artigo 41, I da Lei Federal 4.320/64.

Isso significa que não estamos diante de um crédito suplementar, mas tão somente de realocação de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, repriorizando a manutenção das funções e atividades legislativas, conforme bem estabelecido no corpo da legislação.

Tudo isso porque, acertadamente a CRFB/88 diz que:

“Art. 167. São vedados: [...] VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;”



Enfim, transposição, remanejamento e transferência são formas de realocação de recursos orçamentários, que o Poder Executivo pode efetuar, desde que tenha para tanto autorização legislativa.

III – CONCLUSÃO

Face a fundamentação, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à legalidade da matéria, submetendo ao Plenário a análise em relação ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Daniel Guedes Soares
VICE-PRESIDENTE

João Vianei de Carvalho
RELATOR